



INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1097496](#))

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1019685, 1019688, 1019807, 1019809, 1025760](#))

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([link SEI](#))

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1097496), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **MENSAL: R\$ 142.373,02 / ANUAL: R\$ 1.708.476,00 (Um milhão, setecentos e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**

- (x) Valor médio
- () Mediana
- () Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0995754), no TR (1111118) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1097496).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA (h/m)	CATSER	CBO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Servente de Limpeza	220	25194	5143-20	4	R\$ 6.050,42	R\$ 24.201,68	R\$ 290.420,16
2	Servente de Limpeza com insalubridade (40%)	150	25194	5143-20	2	R\$ 6.331,28	R\$ 12.662,56	R\$ 151.950,72
3	Auxiliar Administrativo	150	5380	4110-10	14	R\$ 3.785,20	R\$ 52.992,80	R\$ 635.913,60
4	Auxiliar Administrativo	220	5380	4110-10	1	R\$ 5.108,76	R\$ 5.108,76	R\$ 61.305,12
5	Zelador acúmulo de função com Lavador de Carro	220	25631	5141-20	1	R\$ 5.729,89	R\$ 5.729,89	R\$ 68.758,68
6	Recepcionista	220	8729	4221-05	1	R\$ 6.473,61	R\$ 6.473,61	R\$ 77.683,32
7	Recepcionista	150	8729	4221-05	1	R\$ 4.718,30	R\$ 4.718,30	R\$ 56.619,60
8	Auxiliar de Operador de Carga	150	14389	4141-10	1	R\$ 4.356,75	R\$ 4.356,75	R\$ 52.281,00
9	Jardineiro	150	24317	6220-10	1	R\$ 4.221,42	R\$ 4.221,42	R\$ 50.657,04
10	Limpador de Vidro	220	24112	5143-05	2	R\$ 5.659,58	R\$ 11.319,16	R\$ 135.829,92
11	Garçom	220	14397	5134-05	1	R\$ 4.466,11	R\$ 4.466,11	R\$ 53.593,32
12	Encarregado Geral	220	25623	4101-05	1	R\$ 6.121,98	R\$ 6.121,98	R\$ 73.463,76

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção I**, em 10/02/2025, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110246** e o código CRC **BE7D0D5C**.